



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 081/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que através da Secretaria de Educação está sendo realizado este ano de 2023 um novo cadastro municipal de alunos utilizam o transporte escolar municipal;

Considerando que este vereador foi procurado por um pequeno grupo de mães que justificam e solicitam a possibilidade de que o município transporte o aluno até a unidade escolar na ida, pois os mesmos ainda estão em suas residências depois seguem para seu local de trabalho sendo dificultoso e ou até impossível os pais e mães estarem em suas residências quando os filhos retornam da unidade escolar para casa tendo em vista os mesmos estarem no seu local de trabalho;

Considerando que alegam a proximidade da unidade escolar da casa de avós e família e solicitam a possibilidade de que na saída da unidade escolar os avós e ou familiares possam buscar os filhos na unidade escolar e a mãe ou pai ao sair do trabalho passe e pegue a criança na casa da família;

Considerando ainda que esclareci a responsabilidade do município com os alunos a responsabilidade do motorista do transporte escolar, da Diretora da unidade escolar e assim como também da Secretaria de Educação Municipal, as mães declaram que poderiam assinar um termo de responsabilidade isentando a todos acima citados.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Diante do relato acima exposto a Secretaria de Educação possui algum dispositivo legal para atender a solicitação das mães e pais?

2- Em caso positivo, qual seriam os procedimentos a serem adotados pelos pais e mães?



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

3- Em caso negativo, se não possui um dispositivo legal o que poderia ser realizado para que possamos dar segurança à criança, pois ela a criança não poderia ficar sozinha em casa, mas seus pais e mães também não podem ficar sem seu trabalho, pois é do trabalho que levam o sustento a sua família?

Plenário Syrio Ignátios, 24 de fevereiro de 2023.

João Lázaro Batista
Vereador

Priscila F. de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27/02/2023
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

RESIDENTE:

º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO